



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 45/2022

O Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Treinamento no Sistema LINCON**, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Treinamento no Sistema LINCON

1.2. Palestrante:

Gerson da Silva Januário – Graduado em Ciência Contábeis pela Faculdade da Amazônia Ocidental (2006), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Acre (2019), Especialista em Gestão Pública (Uninter - 2011), MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV - 2014) e Especialista em Gestão Estratégica em Pessoas (FAEL - 2016). Tem experiência docente como professor de ciência contábeis na Uninorte (2013-2017) e atua como Auditor de Controle Externo desde 2009, com experiência nas áreas de Licitações e Contratos, atualmente é Assessor da Presidência, desenvolvendo vários projetos na instituição.

1.3. Modalidade: presencial.

1.4. Carga horária: 3 horas-aula.

1.5. Realização: 4 de outubro de 2022.

1.6. Horário: das 9h às 12h.

1.7. Local de realização: auditório da ESJUD.

1.8. Inscrições: no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: gestores e fiscais de contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. Número de vagas: 20.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 26 a 30 de setembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Treinamento no Sistema LINCON**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.4. O interessado em participar do **Treinamento no Sistema LINCON** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.5. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.6. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

5. TEMA

5.1. **Treinamento no Sistema LINCON**

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 3h (três horas).

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.3. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da palestra, no *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.4. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre o palestrante e os participantes do treinamento.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a parceria entre o TCE e o TJAC ter possibilitado a disponibilidade do formador Gerson da Silva Januário.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

9.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Diretor em exercício da ESJUD

Anexo I
Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
26 de setembro de 2022	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 26 a 30 de setembro de 2022	Das 8h do dia 26 até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de inscrições
4 de outubro de 2022	Das 9h às 12h	Auditório da ESJUD	Treinamento no Sistema LINCON

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 23/09/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1293719** e o código CRC **B363058D**.